FAMÍLIA, PERSEGUIÇÃO E MOBILIDADE. O CASO DA FAMÍLIA MEDINA¹

Family, persecution and mobility.

The Medina's family

Carla da Costa Vieira²

Resumo: Através de um estudo de caso – a família Medina –, este artigo reflecte sobre o papel das redes familiares e da repressão religiosa no condicionamento da mobilidade geográfica, económica e social de indivíduos e famílias cristãs-novas entre a segunda metade do século XVII e inícios do século XVIII.

Palavras-chave: Medina. Cristão-novo. Inquisição. Mobilidade. Família. Comércio.

Abstract: Through a case study – Medina's family –, this paper analyses how family networks and religious persecution conditioned the geographic, economic, and social mobility of New-Christian individuals and families between the second half of the 17th century and the beginning of the 18th century.

Key-words: Medina. New-Christian. Inquisition. Mobility. Family. Trade.

* INTRODUÇÃO

Em 1703, D. Pedro Maldonado de Medina entrava nos cárceres da Inquisição de Lisboa. Cego, de 62 anos de idade, é apresentado como contratador. Avançando no seu processo inquisitorial, assistimos à construção de uma intrincada rede de elos sociais e profissionais tecida ao longo de mais de seis décadas de vida, à solidez da sua posição entre a elite mercantil de Lisboa e à amplitude dos seus contactos comerciais e familiares, os quais se dispersavam por Portugal, Castela, Brasil, Flandres e Livorno. D. Pedro de Medina era o mesmo pequeno Pedro, bebé de três meses que assistira à prisão do pai Belchior Lopes, curtidor de Miranda do Douro, pela Inquisição de Coimbra, acusado de práticas judaizantes.

A família, entendida num sentido amplo, enquadrando vários núcleos unidos por laços de sangue e parentesco numa estrutura tentacular em permanente crescimento, é um elemento basilar para a compreensão do homem moderno³. O caso do cristão-novo, em particular se integrado no universo mercantil, torna-se exemplar do quanto a estrutura familiar direcciona os percursos individuais. É através da família que ele ascende socialmente e onde encontra outros indivíduos em quem pode depositar a confiança necessária para operar num mundo de altos riscos e ganhos incertos como é o do comércio e da finança. Quando o "sangue" o arrasta para as margens da sociedade e quando a heterodoxia da sua fé, alegada ou real, é motivo de repressão e ostracismo, a coesão familiar torna-se numa garantia de sobrevivência⁴.

¹ Fecha de recepción: 2013-08-19; Fecha de revisión: 2013-11-04; Fecha de aceptación: 2013-11-19; Fecha de publicación: 2014-03-20.

² Doutorada em História. Investigadora do Centro de História de Além-Mar. Universidade Nova de Lisboa, Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, Portugal. c.e. cccvieira@gmail.com.

³ LÓPEZ BELINCHÓN, B., «Familia, negocios y sefarditismo», en CONTRERAS, J., GARCÍA GARCÍA, B. J. y PULIDO SERRANO, J. I. (eds.), *Familia, religión y negocio. El sefarditismo en las relaciones entre el mundo ibérico y los Países Bajos en la Edad Moderna*, Alcalá: Fundación Carlos de Amberes y Ministerio de Asuntos Exteriores, 2002, pp. 343-363.

⁴ CONTRERAS, J., «Family and Patronage. The Judeo-Converso Minority in Spain», en PERRY, M. E. and CRUZ, A. J. (eds.), *Cultural Encounters. The Impact of the Inquisition in Spain and in the New World*, Los Angeles: University of California Press, 1991, pp. 127-145.

Neste caso, os processos inquisitoriais constituem fontes privilegiadas para o estudo da família e das suas dinâmicas. Não nos limitemos apenas às sessões de genealogia, onde o réu enumera as suas relações familiares, desde as mais próximas até às mais afastadas, chegando a nomear primos segundos cuja memória é apenas um nome mal conhecido. As sessões de confissão oferecem-nos autênticos retalhos do quotidiano: apresentam cenas de convívio familiar, revelam níveis de proximidade não perceptíveis apenas pelo grau de parentesco (o primo direito que nunca viu, o tio-avô com quem se encontrava regularmente), narram manifestações de fé partilhadas entre parentes. Nas contraditas, as querelas e rivalidades entre parentes heranças que semearam a discórdia, casamentos indesejados, boatos, violência – partilham o protagonismo com as desavenças na esfera profissional. Naturalmente, circulamos no terreno movediço de uma fonte cujo discurso é construído entre o que os inquisidores querem saber, o que o réu quer contar e o que o notário fixa em texto escrito. Mas tal não anula o seu valor para a história social e, especialmente, para a reconstrução de histórias familiares. No caso particular dos cristãos-novos, cuja repressão religiosa, por um lado, e a actividade profissional, por outro, determinam uma intensa mobilidade, os processos inquisitoriais, estudados de forma diacrónica, permitem-nos acompanhar o seu percurso geração após geração.

Assim, no presente trabalho, será esta a principal fonte para a reconstrução da história de uma família marcada pela perseguição, pela mobilidade e pela gradual ascensão económica e social, sustentada numa rede familiar cuja dispersão geográfica adquire, ao longo das gerações, uma crescente amplitude. Trabalharemos, assim, um estudo de caso cujo percurso apresenta características comuns ao doutras famílias cristãs-novas que integram a elite mercantil de Lisboa na viragem para o século XVIII.

1. OS LOPES, CURTIDORES DE MIRANDA

Em Miranda do Douro, colhendo o seu sustento na curtição e venda de peles, os Medina não eram Medina, mas sim Lopes⁵. Em meados do século XVII, parte da família já havia galgado a fronteira, uns apenas temporariamente, participando das feiras castelhanas, outros de modo mais definitivo, estabelecendo residência e negócios em localidades como Carbajales, Alcañices, Benavente, Medina de Rioseco ou Zamora⁶. Aliás, uma geração depois, Zamora tornara-se apelido de um dos ramos da família.

Em 1643, Belchior Lopes e vários outros cristãos-novos residentes na Rua da Costanilha, em Miranda do Douro, foram acusados de práticas judaizantes. Diziam os delatores que eles se costumavam reunir nas casas uns dos outros para a celebração do jejum do Quipur. Nesses dias, fechavam as tendas e andavam vestidos de festa. Às sextas-feiras, as mulheres mandavam varrer as casas "para dentro e não para fora", limpar os candeeiros e lançar roupa nova nas camas. Confeccionavam, então, as refeições para os sábados, visto que não trabalhavam nesses

⁵ ANDRADE, A. J. e GUIMARÃES, M. F., «Entre Miranda, Granada e Lisboa – D. Pedro Maldonado de Medina», *Jornal Terra Quente*, 15 Julho e 3 Agosto 2011, disponible en http://www.imprensaregional.com.pt/jornal_terra_quente/pagina/edicao/87/16/noticia/1639 y http://www.imprensaregional.com.pt/jornal_terra_quente/pagina/edicao/88/16/noticia/1652, (20 Julho 2013).

⁶ Arquivo Nacional da Torre do Tombo [IAN/TT.], Inquisição de Coimbra, proc. 1916, ff. 28-29v.

dias, quando "se não acendia lume senão para quentar e comer". Os testemunhos sucederamse e o resultado foi uma autêntica razia entre os cristãos-novos da Rua da Costanilha. A 8 de Agosto de 1643, Belchior Lopes recebia ordem de prisão da Inquisição de Coimbra.

Meses antes, em Março, tinha sido preso o seu sogro, também ele acusado de práticas judaizantes⁸. Pedro Henriques, rendeiro e proprietário de várias casas na Rua da Costanilha e na Rua da Caleja, em Miranda, não era um estreante nos cárceres da Inquisição. Quando era ainda um mercador de panos de 32 anos de idade, conhecera pela primeira vez os calabouços inquisitoriais⁹. Então, Pedro Henriques mantivera-se firme e não confessara qualquer culpa de judaísmo. Porém, na segunda vez em que foi preso, já com 63 anos, acabou por se render à pressão dos inquisidores, admitindo relutantemente a fé interdita que guardava em segredo¹⁰. Por sua vez, o genro Belchior Lopes não reconheceu qualquer culpa, antes apresentou artigos de defesa que os inquisidores julgaram sólidos e capazes de rebater as acusações reunidas. Assim, saiu no auto-de-fé de 24 de Fevereiro de 1647, sentenciado com cárcere ao arbítrio dos inquisidores. No dia seguinte, era-lhe passado termo de soltura e, no início de Março, autorizado o regresso a Miranda do Douro¹¹.

2. QUANDO OS LOPES SE TORNARAM MEDINA

As prisões na Rua da Costanilha conduziram a uma nova fase de dispersão geográfica da família Lopes. Após a reconciliação, Belchior Lopes não se demorou por muito mais tempo em Miranda e rumou a Castela, acompanhado pela esposa Isabel Henriques e pelos filhos. Os irmãos Manuel e Diogo Lopes tomaram o mesmo destino. Nos anos 80 de Seiscentos, Diogo encontrava-se a viver em Múrcia e Manuel Lopes era administrador das salinas de Toledo. O sogro de Belchior, Pedro Henriques, já numa idade bem avançada, saiu do reino e estabeleceuse em Pastrana, onde se dedicou ao negócio das sedas.

Em Castela, Belchior Lopes era conhecido por Belchior de Carmona Maldonado de Medina. Além do nome, também adaptou a sua actividade a uma nova vida e a novas oportunidades. Passou a conjugar o negócio das sedas com a exploração das rendas do sal, residindo primeiro em Madrid e, depois, em Múrcia¹². O seu filho primogénito, Manuel Lopes Zamora, também chegou a viver em Múrcia antes de partir para a Flandres. Sobre ele pouco sabemos – apenas alguns dados dispersos nos processos dos familiares mais próximos. Estava na Flandres em 1687, "a servir o rei"¹³. Regressou a Castela pouco depois e estabeleceu-se em Aiamonte, onde passou a contratar vários géneros de mercadorias (almíscar, tabaco, tecidos) e abriu uma tenda

⁷ IAN/TT. Inquisição de Coimbra, proc. 1916, ff. 5v-7v.

⁸ IAN/TT. Inquisição de Lisboa, proc. 1792-1.

⁹ IAN/TT. Inquisição de Lisboa, proc. 1792.

¹⁰ Pedro Henriques ainda voltaria a ser preso mais duas vezes pela Inquisição de Coimbra, em 1644 e 1645. *Cfr.* IAN/TT. Inquisição de Lisboa, procs. 1792-2, 1792-3, 1792-4.

¹¹ IAN/TT. Inquisição de Coimbra, proc. 1916.

¹² IAN/TT. Inquisição de Lisboa, proc. 8340, f. 8.

¹³ Ibidem, f. 8v.

de mercador, a qual manteve até à sua morte, em Outubro de 1700¹⁴.

Em 1687, na Flandres, vivia um outro filho de Belchior Lopes, José de Medina – e é tudo o que sabemos a seu respeito. Bem mais abundantes são as informações sobre o irmão Pedro de Medina que, em 1686, se mudou para Málaga, onde tomou a renda do tabaco¹⁵.

As transformações na actividade profissional dos Medina quando passam a residir em Castela – dos curtumes para as sedas e para a exploração das rendas reais – repete-se noutras famílias de mercadores cristãos-novos originárias dos territórios fronteiriços do Norte e Centro de Portugal. O negócio de escala local ou regional, com esporádicas incursões no outro lado da fronteira (as feiras) alarga-se na sequência do processo migratório. Como parte da família permanece em Portugal, os vínculos com a terra-mãe não desaparecem, mas a amplitude da rede negocial alarga-se, tal como a natureza dos negócios em si. Embora, em alguns casos, haja uma certa continuidade na tipologia dos produtos transaccionados (os panos, as sedas), surge a oportunidade de participação em negócios que prometem lucros avultados. É o caso da exploração das rendas reais, nomeadamente dos estancos do sal e do tabaco^{16.} Foram os ganhos resultantes destes contratos que alicerçaram as fortunas de famílias cristãs-novas de origem portuguesa estabelecidas nas cidades castelhanas, como os Cortiços, os Montesinos ou os Lopes Pimentel. Os Medina inscrevem-se nesta dinâmica.

Portanto, na década de 80 de Seiscentos, a família já se tinha alastrado por várias cidades castelhanas: Madrid, Múrcia, Pastrana e Málaga. Dois filhos de Belchior Lopes estavam na Flandres. Uma outra filha permanecia em Trás-os-Montes: Maria de Medina, casada com um mercador (Miguel Henriques) e residente em Mogadouro.

Recordemos, ainda, que a dispersão geográfica dos Medina, então ainda Lopes, se iniciara uma geração antes e em direcção à raia castelhana. Este era um processo gradual. Na decisão de mudança de residência pesava a existência de suporte familiar na localidade de destino ou, pelo menos, nas suas proximidades. Portanto, a mobilidade das gerações anteriores sustentava e até condicionava a das gerações seguintes, garantindo maior segurança no começo de uma nova fase da vida, repleta de obstáculos e incertezas. Por outro lado, essa mesma mobilidade construía, geração após geração, uma rede de contactos cuja amplitude crescia gradualmente¹⁷.

Os laços matrimoniais contribuíam assim decisivamente para o alargamento dessa rede. Voltando ao caso dos Medina, foquemo-nos em dois filhos de Belchior Lopes: Feliciana Henriques e Pedro de Medina.

Feliciana Henriques casou-se com Francisco Lopes Laguna, contratador residente em

¹⁴ IAN/TT. Inquisição de Évora, proc. 5278, ff. 51v, 154-155. Segundo o testemunho de Beatriz de Alvarado, viúva de Manuel Lopes Zamora, interrogada a 4 de Março de 1710 (testemunho trasladado no processo da filha Teresa de Alvarado), ela terse-ia estabelecido em Aiamonte por volta de 1690, depois de cerca de 15 anos a residir em Lisboa. Esta informação leva-nos a ponderar até que ponto a estadia de Manuel Lopes na Flandres não terá sido passageira e se, então, a sua residência mais permanente não seria Lisboa, trocada por Aiamonte na mesma altura que a esposa.

¹⁵ IAN/TT. Inquisição de Lisboa, proc. 8340, ff. 8v-9.

¹⁶ HUERGA CRIADO, P., *En la raya de Portugal: Solidaridad y tensiones en la comunidad judeoconversa*, Salamanca: Universidad de Salamanca, 1994, pp. 105-114.

¹⁷ HUERGA CRIADO, P., «Entre Castilla y los Países Bajos. Lazos familiares y relaciones personales», en CONTRERAS, J., GARCÍA GARCÍA, B. J. y PULIDO SERRANO, J. I. (eds.), Familia, religión y negocio. El sefarditismo en las relaciones entre el mundo ibérico y los Países Bajos en la Edad Moderna, Alcalá: Fundación Carlos de Amberes y Ministerio de Asuntos Exteriores, 2002, pp. 39-65.

Salamanca de origem portuguesa. É possível a existência de uma ligação familiar aos Lopes Laguna do eixo Peyrehorade-Londres-Jamaica, prole na qual nasceu Daniel Israel Lopez Laguna, o autor de *Espejo Fiel de Vidas* (Londres, 1720)¹⁸.

Após a morte precoce de Feliciana Henriques, Francisco Lopes Laguna regressou a Portugal, provavelmente ainda durante a década de 70¹⁹. Levou consigo as duas filhas, Isabel Henriques e Francisca Lopes, e estabeleceu residência em Lisboa, mais exactamente num trecho da Rua das Mudas que, anos depois, passaria a ser conhecido por "Beco dos Lagunas", tal era o reconhecimento alcançado pela família na cidade. Foi ali onde o contratador viveu até ao final dos seus dias, acompanhado pelos filhos e pela sua segunda esposa, Leonor da Fonseca.

Tal como a irmã, Pedro de Medina aproximou-se de uma outra influente família cristã-nova portuguesa estabelecida em Castela através da aliança matrimonial. A sua esposa, Beatriz Pereira del Angel, cristã-nova natural de Granada, era filha de Francisco Lopes Pereira, mercador de Mogadouro que, depois de reconciliado pela Inquisição de Coimbra em meados do século XVII, partiu para Castela. Em suma, uma história muito similar à de Belchior Lopes. Tal como este, também Francisco Lopes Pereira consolidou a sua fortuna através da participação no arrendamento dos monopólios reais – o estanco do tabaco, os *milliones* de Granada, o monopólio do sal em Málaga. Em 1666, voltou a ser preso, então pela Inquisição de Toledo. Os negócios da família passaram para as mãos do primogénito Manuel de Aguilar. Um outro filho, Gaspar Lopes Pereira, vivia sem morada certa, negociando em constante périplo entre Roma, Livorno, Amesterdão e outros grandes centros de comércio europeu, até ser apanhado pela Inquisição em 1675. Lisboa foi o seu último destino, relaxado à justiça secular no auto-de-fé de 10 de Maio de 1682ºº.

Por estes anos, também os Medina enfrentavam uma nova vaga de prisões na família. Nem em Espanha eles haviam conseguido escapar aos seus verdugos. No final dos anos 70 do século XVII, Belchior Carmona de Medina e a esposa foram presos pela Inquisição de Múrcia. O processo foi breve, não mais de dois meses no cárcere²¹. Anos depois, em 1687, Pedro de Medina e a mulher Beatriz del Angel entravam nos cárceres da Inquisição de Granada²².

3. DE REGRESSO A PORTUGAL, O REENCONTRO COM A INQUISIÇÃO

Novamente, a repressão inquisitorial condicionou a mobilidade da família. Reconciliados

¹⁸ HYAMSON, A. M., *The Sephardim of England. A History of the Spanish and Portuguese Jewish Community, 1492-1951*, London: Metheun & Co., 1951, pp. 110-111; ROTH, C., *Encyclopedia Judaica*, Yerushalayim: Keter Publishing House, 1971, voz «Laguna, Daniel Israel Lopez» cl. 1360; KAYSERLING, M., «The Jews in Jamaica and Daniel Israel Lopez Laguna», *The Jewish Quaterly Review*, 1990, vol. 12, n. 4, pp. 708-717 e NAHON, G., «The Portuguese Jewish Nation of Saint-Esprit-lès-Bayonne: The American Dimension», en BERNARDINI, P. and FIERING, N., *The Jews and the Expansion of Europe to the West. 1450-1800*, New York: Berghahn Books, 2001, pp. 257-258.

¹⁹ IAN/TT. Inquisição de Lisboa, proc. 2104, f.15.

²⁰ CARO BAROJA, J., *Los Judios en la España Moderna y Contemporánea*, Madrid: Arion, 1962, vol. II, pp. 81-83 e ANDRADE, A. J. e GUIMARÃES, M. F., «Percursos de Gaspar Lopes Pereira e Francisco Lopes Pereira, dois cristãos-novos de Mogadouro», *Cadernos de Estudos Sefarditas*, 2005, nº 5, pp. 253-297.

²¹ IAN/TT. Inquisição de Lisboa, proc. 8340, f. 9.

²² IAN/TT. Inquisição de Lisboa, procs. 8340, ff. 8-9, y 8338, ff. 14-15. Dos processos de Pedro de Medina e Beatriz del Angel de 1687, apenas temos algumas informações sobre a genealogia e a pena aplicada disponibilizadas pela Inquisição de Granada e trasladadas nos respectivos processos da Inquisição de Lisboa de 1702-1703.

no auto de 9 de Dezembro de 1689, Pedro de Medina e Beatriz del Angel partiram rumo a Portugal pouco tempo depois.

Pela mesma altura, também os filhos de Manuel Lopes Zamora atravessaram a fronteira. A primeira foi Teresa de Alvarado que, por volta de 1690, partiu de Castela na companhia do marido, Simão Rodrigues de Oliveira, e se fixou no Algarve, mais exactamente em Vila Nova de Portimão²³. Pouco depois da morte de Manuel Lopes, a esposa Beatriz de Alvarado seguiu para Portugal, acompanhada pelos filhos Branca, Leonor, Isabel e João Francisco. Em Aiamonte, ficou Belchior Francisco, enquanto que um outro filho, Diogo Francisco, havia embarcado rumo às Índias Castelhanas. Apenas dois anos após a mudança, a descendência de Beatriz de Alvarado e Manuel Lopes Zamora já se tinha dispersado pelo território português: Branca residia em Benavente; Isabel Maria fora viver para junto da irmã Teresa, em Vila Nova de Portimão; José Francisco estava em Coimbra, como caixeiro de um contratador. A matriarca Beatriz de Alvarado permaneceu em Lisboa, mais exactamente no Lagar do Sebo, acompanhada pela filha mais nova, Leonor. Ali, vivia uma existência miserável, fazendo depender a sua sobrevivência da esmola alheia²⁴.

Se Beatriz de Alvarado e os filhos se estabeleceram em Portugal após a morte de Manuel Lopes Zamora, Pedro de Medina e Beatriz del Angel abandonaram Castela na sequência de um penoso tempo de cárcere que havia fragilizado a saúde do contratador. Cego, Pedro de Medina viu-se impedido de continuar o normal desempenho da sua actividade. O cunhado Francisco Lopes Laguna aconselhou-o a mudar-se para Lisboa, "[...] onde havia estrangeiros que o poderiam curar [...]". Além disso, contaria com o seu apoio na cidade. De facto, foi ele quem providenciou a pousada para Pedro e a família assim que chegaram a Lisboa. Contudo, e segundo as contraditas do processo de Beatriz del Angel, as suas relações acabariam por se degradar²⁵.

É verdade que estamos perante os argumentos de uma mulher que tentava, desta forma, descredibilizar os testemunhos dos seus delatores. Porém, também é um facto que a nova vaga de prisões que atingiu a família Medina em 1702 não teve outra origem senão as confissões dos parentes Laguna. Beatriz del Angel foi presa logo a 3 de Dezembro de 1702, denunciada por Ana Henriques, filha do segundo casamento de Francisco Lopes Laguna^{26.} No mesmo dia, entraram nos cárceres de Lisboa dois dos seus filhos, Francisco e Joana de Medina, na sequência da confissão das primas Isabel Henriques e Francisca Lopes²⁷.

Perante estas prisões, Pedro de Medina tentou a fuga. Embarcou num navio inglês, na companhia da nora, Beatriz Mendes Furtado, com a intenção de seguir para Inglaterra. Contudo, nunca chegaram a zarpar do porto de Lisboa e, no dia de Natal de 1702, os fugitivos desembarcaram no Terreiro do Paço, sendo logo presos²⁸. Só vários meses depois, mais exactamente a 9 de Setembro de 1703, Pedro de Medina e a nora foram entregues nos cárceres

²³ IAN/TT. Inquisição de Évora, proc. 5278, f. 51v.

²⁴ IAN/TT. Inquisição de Lisboa, proc. 8441, ff. 42v-43, 49-49v.

²⁵ IAN/TT. Inquisição de Lisboa, proc. 8338, f. 70.

²⁶ Ibidem, ff. 7-8.

²⁷ IAN/TT. Inquisição de Lisboa, proc. 2708, ff. 8-8v; proc. 4690, ff. 8-9.

²⁸ IAN/TT. Inquisição de Lisboa, proc. 9761, ff. 28-28v, 61v-62; proc. 5933, ff. 47v-48.

da Inquisição. Até então, o tribunal não havia conseguido reunir as acusações necessárias para justificar a detenção. Estas acabaram por aparecer ao longo de 1703. A primeira chegou pela voz de uma Laguna: Francisca Lopes confessara um jejum do Quipur guardado na companhia dos tios e dos primos²⁹.

A vaga de prisões nos primeiros anos do século XVIII antecipa o último fôlego da repressão inquisitorial sobre os cristãos-novos portugueses³⁰. A forma como se processaram as prisões entre os Medina revela um facto essencial: a proximidade gera a denúncia. A coesão do grupo, o grande motor do sucesso no mundo mercantil, acaba também por funcionar como factor de destruição ou, ainda melhor, de auto-destruição. É dentro do grupo e entre aqueles que são mais próximos que surgem os delatores, alimentados, é certo, pela capacidade de coacção do tribunal. As prisões alastram como uma epidemia.

Até quase meados do século, a sombra da Inquisição será uma constante, tal como a solução encontrada por muitos para escapar ao cárcere – a fuga para fora do reino. Aquela que era a elite mercantil de Lisboa na viragem do século começa a desaparecer aos poucos.

4. ENTRE A ELITE MERCANTIL DE LISBOA

Cerca de uma década após a chegada a Lisboa, Pedro de Medina já havia consolidado a sua posição como um dos grandes homens de negócio da cidade. Apesar das limitações da sua condição física, operava no comércio atlântico por intermédio dos filhos. O mais velho, Francisco de Medina, tinha iniciado a carreira comercial no Porto, junto do tio Manuel de Aguilar, o qual, após ter liderado os negócios da família em Castela, se estabeleceu no Norte de Portugal ainda antes do início da década de 90³¹. Embora o tabaco continuasse a ser um dos vértices da actividade mercantil dos Medina, os inventários dos processos de Pedro e Francisco de Medina revelam que, em inícios de Setecentos, o açúcar do Brasil se tornara no outro grande negócio da família. Eles remetiam para o Brasil tecidos (bretanhas, tafetás, meias de seda), farinha e vinho em troca de açúcar, enviado para Portugal pelos seus correspondentes na colónia: José Gomes da Silva³², no Rio de Janeiro, e António Rodrigues Campelo, em Pernambuco³³. O açúcar era depois embarcado para o Norte da Europa e para Livorno, onde vivia o correspondente Gabriel de Medina, também representante da casa Mogadouro³⁴.

Se o filho mais velho de Pedro de Medina tratava dos negócios da família a partir de Lisboa, o mais novo, Gaspar, tinha uma posição itinerante, viajando entre Portugal e o Brasil e acompanhando *in loco* as transacções. Em 1699, ele encontrava-se a bordo da nau Salvador do

²⁹ IAN/TT. Inquisição de Lisboa, proc. 8340, ff. 10-10v.

³⁰ LEITE, T., *Inquisição e Cristãos-Novos no Reinado de D. João V (Alguns aspectos de história social)* (dissertação de licenciatura em Ciências Históricas e Filosóficas inédita), Universidade de Lisboa, 1962.

³¹ IAN/TT. Inquisição de Lisboa, proc. 2708, ff. 83v, 85.

³² DINES, A., Vínculos do Fogo. António José da Silva, o Judeu, e outras histórias da Inquisição em Portugal e no Brasil, São Paulo: Editora Schwarcz, 1992 e MARQUES DE ALMEIDA, A. A. (dir.), Dicionário Histórico dos Sefarditas Portugueses. Mercadores e Homens de Trato, Lisboa: Campo da Comunicação, 2008, pp. 654-657.

³³ IAN/TT. Inquisição de Lisboa, proc. 8340, ff. 16-17v; proc. 2708, ff. 23-25.

³⁴ IAN/TT. Inquisição de Lisboa, proc. 2708, f. 23v.

Mundo, que zarpara do Rio de Janeiro com destino a Lisboa³⁵.

A itinerância de Gaspar de Medina teria facilitado a sua partida de Portugal num momento em que a família se via a braços com a perseguição inquisitorial. Ausente em Castela quando os irmãos e a mãe foram presos³6, ele conseguiu escapar ao cárcere. Também a irmã Isabel Pereira de Medina conseguiu anteceder as prisões na família, tendo partido de Lisboa no início de Novembro de 1702³7. Não sabemos qual foi o seu destino e nem o próprio marido, Manuel Lopes Pinheiro, forneceu qualquer pista a esse respeito ao longo da sua confissão. Possivelmente foi Inglaterra, para onde o marido tentou fugir logo no mês seguinte. Manuel Lopes Pinheiro pagou 15 moedas ao capitão de uma embarcação inglesa aportada em Lisboa, isto depois de ter passado alguns dias escondido na casa de um criado do enviado inglês em Lisboa³8. Contudo, a fuga não foi bem sucedida e Manuel, alegadamente arrependido, apresentou-se perante a Inquisição de Lisboa a 25 de Dezembro de 1702³9.

Os laços dos Medina com os Lopes Pinheiro, família de Freixo de Numão, estreitaram-se por via dos negócios mas também do casamento. Afinal, três dos quatro filhos de Pedro de Medina casaram-se com os irmãos Lopes Pinheiro: além de Isabel Pereira com Manuel Lopes Pinheiro, também Joana de Medina com Gabriel Lopes Pinheiro e Francisco de Medina com Isabel Pinheira. Foram uniões que consagraram transacções comerciais e contratos em comum, selos de confiança num mundo de decisões arriscadas. Os irmãos Lopes Pinheiro participavam no tráfico do açúcar brasileiro, partilhando com os Medina os mesmos correspondentes na colónia⁴⁰.

Francisco de Medina enviuvou de Isabel Pereira após o nascimento do único filho do casal, Pedro. Pouco depois, em segundas núpcias, casou-se com Beatriz Mendes Furtado, filha do contratador Pedro Furtado. Novamente, este casamento consagrou os elos mantidos entre as duas famílias havia décadas. Por volta de 1667, Pedro Furtado vivia em Madrid e era visita regular da casa de Manuel Lopes Zamora⁴¹. Aliás, a sua história tem nuances comuns à de Pedro de Medina. Natural de Moimenta da Beira, Pedro Furtado foi levado para Castela ainda em criança, onde cresceu e construiu a sua carreira mercantil circulando entre Madrid, Valladolid e Toledo, até regressar a Portugal já numa fase avançada da sua vida, por volta do ano de 1694, ou seja, aproximadamente pela mesma altura em que os Medina se estabeleceram em Lisboa⁴². Em Agosto de 1703, ele foi preso pela Inquisição de Lisboa. Entre os vários negócios que tinha em mãos (o açúcar, o tabaco, rendas diversas), era sócio no contrato do bacalhau de Manuel de Aguilar, o cunhado de Pedro de Medina⁴³.

³⁵ IAN/TT. Inquisição de Lisboa, proc. 3592, f. 30v.

³⁶ IAN/TT. Inquisição de Lisboa, proc. 2708, f. 27v.

³⁷ IAN/TT. Inquisição de Lisboa, proc. 2378, f. 19v.

³⁸ IAN/TT. Inquisição de Lisboa, proc. 4781, ff. 80-80v.

³⁹ IAN/TT. Inquisição de Lisboa, proc. 2378.

⁴⁰ IAN/TT. Inquisição de Lisboa, proc. 2378, ff. 15v-16.

⁴¹ IAN/TT. Inquisição de Lisboa, proc. 2006, f. 243.

⁴² Ibidem, f. 160.

⁴³ Ibidem, f. 36.

Medina, Lopes Pereira/Aguilar, Lopes Laguna, Lopes Pinheiro, Furtado – famílias que constituíam a elite mercantil lisboeta na viragem do século XVII para o XVIII. Em comum, tinham um passado do outro lado da fronteira, onde começaram a construir ou consolidaram fortunas, ascendência económica e redes comerciais. As suas raízes não eram do conhecimento comum (talvez propositadamente) e, por isso, são apelidados de "castelhanos" e as respectivas famílias, que sofreram violentamente a perseguição inquisitorial nos primeiros anos de Setecentos, veriam as suas vidas mudar nas décadas seguintes. Uma mudança também geográfica.

5. DEIXAR PORTUGAL PARA TRÁS... DE NOVO

Voltemos a Pedro Maldonado de Medina. Durante os quase 21 meses de cárcere, o contratador nunca chegou a confessar qualquer culpa de judaísmo. Depois de várias sessões de interrogatório e sujeitos a tormento, Pedro de Medina e Beatriz del Angel mantiveram-se firmes: após a reconciliação pela Inquisição de Granada, nunca mais haviam tido qualquer prática judaizante ou comunicado a fé na Lei de Moisés. "E visto o que nelas [contraditas] e em sua defesa alegou, e a prova da justiça não ser bastante para pena ordinária", a 6 de Setembro de 1705, o casal saiu em auto-de-fé e ouviu a mesma sentença: cárcere penitencial perpétuo e degredo de 3 anos no Brasil⁴⁵. De acordo com o Regimento de 1640, os relapsos não convictos, "sendo a presunção da prova que tiver contra si veemente", seriam degredados para fora do reino, ficando o tempo e o destino ao critério dos inquisidores. No caso de Pedro de Medina e Beatriz del Angel, ao degredo acresceu o cárcere penitencial perpétuo, uma opção que o texto regimental deixava em aberto⁴⁶.

Dois dias depois do auto, Beatriz recebeu termo de ida e penitência, enquanto que o marido só teve de esperar pelo fim de Setembro. No mês seguinte, foi-lhe passado termo de fiança: Manuel Bequer, homem de negócio residente em Lisboa, foi o fiador de Pedro de Medina⁴⁷. O mesmo afiançaria a libertação de Pedro Furtado meses depois⁴⁸.

Saído dos cárceres, perdemos o rasto a Pedro de Medina. Mas não à sua família.

Comecemos pelos Alvarado. A cunhada Beatriz e parte dos sobrinhos também não escaparam à perseguição inquisitorial. Após o cárcere e a reconciliação, alguns regressaram a Castela. Beatriz de Alvarado rumou a Sevilha por volta de 1708. No ano seguinte, já estava em Huelva, onde vivia sob a protecção do genro Diego Florêncio, administrador do partido do tabaco⁴⁹. Contudo, nem em Castela os Alvarado ficaram a salvo da Inquisição. Em Novembro de 1722,

⁴⁴ DONOVAN, W. M., Commercial Enterprise and Luso-Brazilian Society during the Brazilian Gold Rush: the Mercantile House of Francisco Pinheiro and the Lisbon to Brazil Trade, 1695-1750 (tese doutoral inédita), Johns Hopkins University, 1990, p. 88.

⁴⁵ IAN/TT. Inquisição de Lisboa, procs. 8340, f. 88; proc. 8338, f. 99.

⁴⁶ Cfr. Regimento do Santo Officio da Inquisiçam dos Reynos de Portugal. Ordenado por mandado do Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Bispo Dom Francisco de Castro, Inquisidor Geral do Concelho de Estado de Sua Magestade, Lisboa: Manuel da Silva, 1640, liv. III, tit. VI, § 5.

⁴⁷ IAN/TT. Inquisição de Lisboa, proc. 8340, f. 96.

⁴⁸ IAN/TT. Inquisição de Lisboa, proc. 2006, f. 291.

⁴⁹ IAN/TT. Inquisição de Évora, proc. 5278, ff. 154v-155.

Branca e José Maldonado e Alvarado, filhos de Beatriz, eram relaxados à justiça secular pela Inquisição de Llerena⁵⁰.

Quanto aos Laguna, se alguns não conseguiram escapar à vaga de prisões em Lisboa, outros anteciparam-se e fugiram para lá da fronteira. Cerca de uma semana após o São João de 1700, Leonor da Fonseca, acompanhada pelos filhos Maria Henriques, Manuel e Diogo Lopes Laguna, embarcaram num navio francês rumo a Livorno, de onde seguiram para Amesterdão⁵¹.

Pouco depois da partida de Leonor e dos filhos, as acusações contra a família começaram a acumular-se na Inquisição de Lisboa. Escravas e criadas da casa denunciaram práticas judaizantes mantidas pelos Laguna em contexto familiar. O cerco apertava-se e outros Laguna tentaram a fuga. No final de 1702, Domingos Lopes Ferreira e António Henriques, genros de Francisco Lopes Laguna, partiram de Lisboa a bordo de um paquebote inglês⁵². Dez anos passados, já nenhum dos filhos de Francisca Lopes vivia em Portugal⁵³. Leonor Rodrigues, filha de Isabel Henriques Laguna, perante a prisão da mãe, também tentou a fuga. No início de Novembro de 1702, acompanhada pelo marido Jorge Rodrigues Dias, embarcou no mesmo navio inglês onde também seguia Manuel Lopes Pinheiro, na esperança de abandonar o reino e a ameaça da Inquisição. Contudo, a sua sorte foi a mesma do mercador de Freixo de Numão e, sem nunca ter zarpado do porto de Lisboa, o casal apresentou-se perante o inquisidor Nuno da Cunha Ataíde no dia de Natal de 1702⁵⁴.

6. PRÓXIMO DESTINO: LONDRES

Recordemos como Manuel Lopes Pinheiro conseguiu pôr a salvo a esposa no início de Novembro de 1702. Também o irmão Gabriel Lopes Pinheiro tinha tentado a fuga ingloriamente, na mesma embarcação em que seguia Pedro de Medina. Já na prisão, Gabriel justificou que o fizera por dívidas, sem planear para onde iria ao certo⁵⁵. Uma boa justificação, dada a sua fama em Lisboa – o próprio irmão chegou a aludir uma "trapaça" que ele fizera nuns "conhecimentos sobre umas caixas de açúcar"⁵⁶.

A partida não foi esquecida, apenas adiada. Reconciliado pela Inquisição de Lisboa, Gabriel Lopes Pinheiro partiu rumo a Inglaterra alguns anos depois, possivelmente acompanhado pela esposa Joana de Medina. Portanto, uma nova geração dos Medina cresceria em terras britânicas, mais exactamente em Londres.

Nas primeiras décadas do século XVIII, a cidade tornou-se no principal foco de atracção dos cristãos-novos que então partiam de Portugal. A comunidade judaica de Londres crescia exponencialmente, alimentada não só pelos cristãos-novos que fugiam aos rigores da Inquisição

⁵⁰ CARO BAROJA, J., Los Judios ... op.cit. vol. III, p. 89.

⁵¹ IAN/TT. Inquisição de Lisboa, proc. 1947, ff. 48-48v.

⁵² IAN/TT. Inquisição de Lisboa, proc. 2104, ff. 3-14.

⁵³ IAN/TT. Inquisição de Lisboa, proc. 1253, f. 13v.

⁵⁴ IAN/TT. Inquisição de Lisboa, proc. 4781, ff. 66v-68v.

⁵⁵ IAN/TT. Inquisição de Lisboa, proc. 2348, ff. 42v.

⁵⁶ IAN/TT. Inquisição de Lisboa, proc. 2378, ff. 45v-46.

na Península Ibérica, como também, e sobretudo, por judeus da Europa Central e do Leste. Este foi um crescimento nem sempre sustentável. Como resposta à pressão populacional, sucederamse vagas emigratórias de grupos de judeus rumo às colónias britânicas da América do Norte. Por outro lado, como sublinha Cecil Roth, este foi também o período em que chegaram a Londres indivíduos que deram origem a algumas das mais notáveis famílias anglo-judaicas, como os Costa Vila Real ou os Aguilar (Lopes Pereira)⁵⁷.

Desde a Restauração que as relações entre Portugal e Inglaterra se vinham a consolidar. O partido tomado na Guerra da Sucessão de Espanha e a assinatura do Tratado de Methuen solidificaram essa aliança⁵⁸. Os vinhos portugueses entravam no mercado britânico, as manufacturas inglesas chegavam em abundância a Portugal, o ouro do Brasil era expedido a partir de Lisboa para Falmouth e outros portos ingleses – transacções em que os judeus sefarditas tinham uma participação activa, estabelecidos em Londres mas com agentes em Lisboa, frequentemente de nacionalidade inglesa⁵⁹. No porto de Lisboa multiplicavam-se as embarcações inglesas. Como vimos, estas tornaram-se veículos de fuga para quem vivia sob a ameaça da Inquisição.

É neste contexto que encontramos Gabriel Lopes Pinheiro em Londres nos anos 20 do século XVIII. Era, então, um dos judeus próximos da representação diplomática portuguesa em Londres, frequentemente citado na correspondência dos enviados extraordinários quer por motivos de alegadas dívidas à fazenda real, quer enquanto informante em matérias comerciais⁶⁰. Gabriel não vivia na cidade, mas sim numa casa de campo nos arredores, em Hackney, onde tinham igualmente residência outras influentes famílias sefarditas de origem portuguesa, como os Mendes da Costa⁶¹. Aliás, viver fora da cidade, em propriedades rurais, tornava-se progressivamente numa tendência entre a comunidade sefardita de Londres, aproximando-se assim, no comportamento e na forma de vida, das elites sociais cristãs⁶².

Embora longe de Portugal, Gabriel Lopes Pinheiro nunca chegou a abandonar os negócios no reino. Com o nome de Pedro Forte, possivelmente para não atrair atenções sobre o seu passado, ele operava em Lisboa através de intermediários, entre os quais a firma inglesa Buller & Bear⁶³.

Mas todos os negócios têm riscos e, por vezes, consideráveis perdas. O início da década de 30 foi um momento de tormenta na carreira de Gabriel Lopes Pinheiro. Para financiar uma

⁵⁷ ROTH, C., A History of the Jews in England, Oxford: Clarendon Press, 1942, pp. 200, 284-285.

⁵⁸ MONTEIRO, N. G., «Portugal, a Guerra da Sucessão de Espanha e Methuen», in CARDOSO, J. L. (ed.), *O Tratado de Methuen (1703)*, Lisboa: Livros Horizonte, 2003.

⁵⁹ FISHER, H. E. S., De Methuen a Pombal. O comércio anglo-português de 1700 a 1770, Lisboa: Gradiva, 1984.

⁶⁰ Academia das Ciências de Lisboa [ACL.], Série Vermelha, Cod. 600, ff. 8v, 17v, 22, 60, 65v; cod. 90, ff. 48v-49.

⁶¹ COCKBURN, J. S. et al. (eds.), A History of the County of Midlesex, London: University of London, 1995, vol. 10: Hackney Parish, pp. 145-148 e PALEY, R. (ed.), Justice in 18th Century Hackney: The Justicing Notebook of Henry Norris and the Hackney Petty Sessions Book, London: London Record Society, 1991, pp. 103-117, 129-140.

⁶² SUTCLIFFE, A., «The boundaries of community: Urban space and intercultural interaction in Early Modern, Sephardi Amsterdam and London», en KAPLAN, Y. (ed.), *The Dutch Intersection. The Jews and the Netherlands in Modern History*, Leiden: Brill, 2008, pp. 19-31.

⁶³ BOXER, C., Descriptive List of the State Papers Portugal 1661-1780 in the Public Record Office London, Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1979, pp. 122-129.

remessa de mercadorias, em conjunto com Diogo de Aguilar, pediu um avultado empréstimo aos irmãos Woodward: 550 mil cruzados para ele e 600 mil para o seu sócio. Este empréstimo terá contribuído decisivamente para a falência dos banqueiros ingleses em 1731, uma opinião partilhada por Lord Tyrawly, enviado extraordinário inglês em Lisboa, e pelo seu homólogo português em Londres, António de Campos⁶⁴. Segundo este, a revolta quase estalou na cidade⁶⁵.

A bancarrota dos Woodward foi ruinosa para os dois mercadores. Numa carta de 17 de Abril de 1731, António de Campos previa o grande prejuízo que esta representaria para eles⁶⁶. Meses depois, o enviado viu confirmada a sua previsão: Gabriel Lopes Pinheiro e Diogo de Aguilar tinham sido obrigados a vender as suas mercadorias por preços bem abaixo do seu valor real. Mesmo contando com a solidariedade dos "da sua nação", o enviado considerava que eles nunca iriam recuperar a credibilidade⁶⁷. Enfim, a morte de qualquer negociante.

A situação não terá sido assim tão irremediável. A verdade é que os negócios de Gabriel Lopes Pinheiro prosseguiram e, a 14 de Setembro de 1745, o seu nome aparece entre os mercadores de Londres que assinaram uma carta afirmando a sua lealdade ao rei Jorge II⁶⁸.

Mas regressemos à falência dos irmãos Woodward. António de Campos fornece mais algumas pistas. Além dos 550 mil cruzados, Gabriel Lopes Pinheiro recebera mais 30 mil destinados a cobrir as despesas de uma viagem feita pelo seu filho mais velho. Portanto, o neto de Pedro Maldonado de Medina já se encontrava então a operar nos negócios da família. Outra informação relevante é a identificação do verdadeiro responsável pelo negócio ruinoso: segundo Campos, Gabriel Lima, cunhado de Aguilar⁶⁹.

Resumindo, o cerne da questão encontrava-se na confiança que Diogo de Aguilar depositara no cunhado. Por sua vez, Aguilar convencera Gabriel Lopes Pinheiro a entrar num negócio que, à partida, se adivinhava arriscado, dado os altos montantes envolvidos. Aguilar integrava o clã dos Lopes Pereira, ou seja, a família materna de Pedro de Medina. Em suma, laços de parentesco uniam os três mercadores e consagravam a confiança necessária para dar a ilusão de segurança numa decisão que era de risco. E aos riscos podem suceder-se avultados ganhos mas também duras perdas.

7. CONCLUSÃO

De Miranda do Douro a Londres, um elemento marca decisivamente o percurso de quatro

⁶⁴ Ibidem, p. 79; ACL. Série Vermelha, cod. 90, f. 27.

^{65 &}quot;Como esta quebra interessou a tanta gente, pôs a cidade de Londres na maior consternação que se pode imaginar, porque presumindo todos tinham o seu dinheiro seguro e certo na mão dos ditos banqueiros, acharam que este o emprestara aos judios para com ele negociarem, levado dos interesses que lhe pagavam, e por pouco não houve um motim em Londres contra os judios, com os justos clamores dos prejudicados credores do banqueiro". *Cfr.* Biblioteca Nacional de Portugal, Coleção Pombalina, Cod. 738, ff. 294-294v.

⁶⁶ ACL. Série Vermelha, cod. 90, f. 27.

^{67 &}quot;[...] Pinheiro e Aguilar, é certo, nunca recuperarão o seu crédito por muitos anos e todo o negócio que fizerem será com dinheiro de contado, se o tiverem, porque não haverá pessoa que deles queira fiar [...]". *Cfr. ibidem*, ff. 32-32v.

⁶⁸ *Cfr. London Gazette*, 14 Setembro 1745, n.º 8466, disponible en http://www.london-gazette.co.uk/issues/8466/pages/1, (29 Julho 2013).

^{69 &}quot;Todos os empréstimos que fizeram os dois judeus foram com os projectos de um chamado Gabriel de Lima, cunhado de Aguilar, e este teve tal influência com o pobre homem que o persuadiu para a ruína deles todos." *Cfr.* ACL. Série Vermelha, Cod. 90, f. 32v.

gerações dos Lopes/Medina: a unidade familiar. É na família que se alicerça o movimento migratório em direcção a Castela, indo ao encontro dos parentes que haviam partido de Portugal nas gerações anteriores e consolidado a sua posição e os seus negócios nas cidades da raia. E da raia a direcção é rumo aos grandes centros de comércio, onde os contratos reais prometiam avultados lucros e a ascensão social e económica. Mais tarde, o regresso a Portugal suportase igualmente na aguardada protecção oferecida por familiares, a qual acaba por funcionar num sentido inverso ao esperado, perante circunstâncias já anteriormente experimentadas a perseguição religiosa. Num eixo geograficamente bem determinado de Lisboa, concentram residência diferentes ramos da família. Eles integram a elite mercantil da cidade na viragem do século. Quando a Inquisição aperta o cerco, é na família que encontram o infortúnio nas denúncias maioritariamente inscritas num âmbito familiar alargado, geralmente a mesma dimensão onde se desenvolve a actividade profissional – mas também a salvação, por meio da fuga rumo a "terras de tolerância". A partida reveste-se igualmente de um carácter familiar, quer no processo em si (os laços de parentesco que unem os evadidos), quer no acolhimento no destino. Anos mais tarde, encontramos as mesmas relações sociais e de parentesco criadas e consolidadas no espaço de origem reproduzidas no local de destino.

Assim se caracteriza, em breves pinceladas, a trajectória dos Medina. Alargando o espectro, este é um modelo que se encaixa perfeitamente no percurso das famílias Laguna, Lopes Pereira, Furtado ou Lopes Pinheiro, mas também no doutros núcleos familiares que, na passagem do século XVII para o XVIII, constituem a elite mercantil de Lisboa. Algumas características desta elite permanecerão ao longo de Setecentos: a origem geográfica na província, a fraca especialização e o investimento diversificado em vários produtos e negócios (o comércio, as rendas, os contratos reais)⁷⁰. Mas algo muda...

Jorge Miguel Pedreira, ao traçar o perfil dos negociantes de Lisboa na segunda metade do século XVIII, apenas conseguiu identificar doze homens de negócio de origem judaica, dois deles já agraciados com o hábito da Ordem de Cristo. Mas há mais: apesar de registar uma forte hierarquia, o grupo mercantil lisboeta era então "um corpo diferenciado e móvel", em que só 30% das casas comerciais haviam sido formadas por transmissão de pais para filhos⁷¹.

Entre este cenário e o tempo em que Pedro de Medina geria os seus negócios a partir da Rua das Mudas, circundado de vizinhos com quem partilhava a "qualidade de sangue", a geração e o oficio, interpôs-se aquele que foi o derradeiro momento de repressão inquisitorial sobre a "gente de nação". Não sendo o único factor, a intensidade da actuação inquisitorial nas primeiras décadas de Setecentos funcionou como um elemento determinante na transformação da elite mercantil lisboeta e só um estudo profundo das suas características e consequências – a dissolução de fortunas, a saída do reino – poderá trazer novas luzes sobre esta questão. No presente artigo, ajustámos o zoom para ver um caso de perto, em todos os seus (possíveis) pormenores. Resta apontar a lente para outras famílias, indivíduos, episódios, até ser possível afastar a perspectiva e vislumbrar o problema em toda a sua amplitude.

⁷⁰ DORES DA COSTA, F. e OLIVAL, F., «Elites económicas», en LAINS, P. e FERREIRA DA SILVA, A. (orgs.), *História Económica de Portugal 1700-2000*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2010 (3ª ed.), vol. I – O Século XVIII, pp. 325-326.

⁷¹ PEDREIRA, J. M., «Os negociantes de Lisboa na segunda metade do século XVIII: padrões de recrutamento e percursos sociais», *Análise Social*, 1992, vol. XXVII, pp. 421-426.

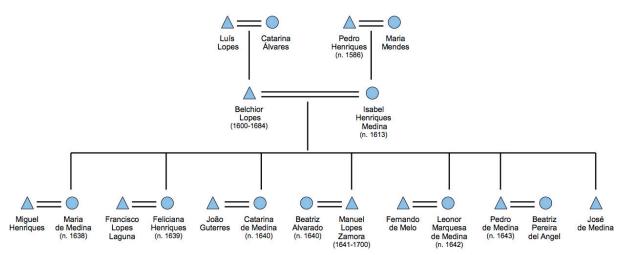


Fig. 1: Belchior Lopes e descendentes.

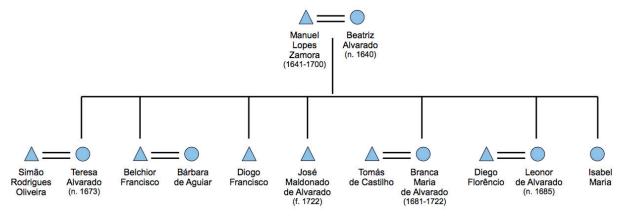


Fig. 2: Manuel Lopes Zamora e descendentes.

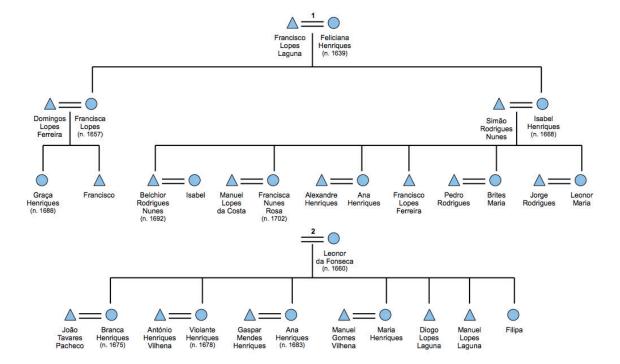


Fig. 3: Os Lopes Laguna

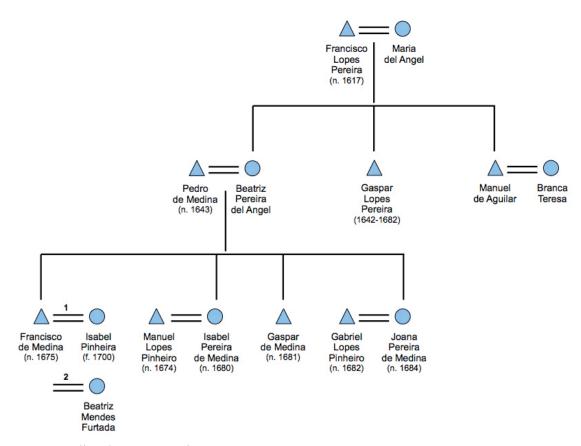


Fig. 4: Os Medina / Lopes Pereira.